



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0008594/2023-89

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0008594/2023-89	NAR Ituiutaba
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda		CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85
Endereço: Fazenda Crystal, s/nº, Km 11,8, estrada Perdilândia-Santa Vitória		Bairro: Zona rural
Município: Santa Vitória	UF: MG	CEP: 38.320-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Cleide Moraes Souza		CPF/CNPJ: 576.944.786-91
Endereço: Avenida Prefeito Homero Alves Souza, nº 578		Bairro: Centro
Município: Frutal	UF: MG	CEP: 38.200-044
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: Fazenda Dona Minerva		Área Total (ha): 127,2874	
Registro nº: 21.312		Município/UF: Santa Vitória/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-E6E2.A955.A692.49D3.BB55.A154.08B7.149A			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural		736	Unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	117,53	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Mata Atlântica	117,53	Outros - árvores isoladas	117,53
Total:	117,53		Total: 117,53
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		481,63	m³
Madeira de floresta nativa	Angico (Anadenanthera falcata): 0,23 m³ Aroeira (Myracrodruon urundueva): 3,66 m³ Baru (Dipterix alata): 7,00 m³ Jatobá (Hymenaea courbaril): 3,30 m³ Sucupira branca (Pterodon emarginatus): 1,08 m³	15,27	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA																									
José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4 Mauro Moreira de Queiroz - CPF 044.984.666-08 Data da Vistoria: 31/03/2023																									
9. VALIDADE																									
Data de Emissão: 14/04/2023 Validade: 14/04/2026	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.																								
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th rowspan="2" style="width: 45%;">Tipo de intervenção</th> <th rowspan="2" style="width: 15%;">Datum</th> <th rowspan="2" style="width: 10%;">Fuso</th> <th colspan="2" style="width: 30%;">Coordenada Planta (UTM)</th> </tr> <tr> <th style="width: 15%;">X</th> <th style="width: 15%;">Y</th> </tr> <tr> <td>Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural</td> <td>Sirgas2000</td> <td>22K</td> <td>571.750</td> <td>7.922.500</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		X	Y	Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	571.750	7.922.500										
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)																						
			X	Y																					
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	571.750	7.922.500																					
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)																									
Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) apresentado anexo ao processo, em área de 0,222 ha, tendo como coordenadas de referência 578.371 x; 7.920.616 y (UTM,22K), com plantio de 10 mudas de pequi, 5 de ipê amarelo e 30 de garapa como medida compensatória nos termos da Lei 20.308/12 e Decreto 47.749/2019 Apresentar relatório técnico fotográfico anualmente pelo período de 5 (cinco) anos comprovando o desenvolvimento do PTRF acompanhado por ART																									
12. OBSERVAÇÃO																									
Dentre as 736 árvores autorizadas estão 1 pequi, 1 ipê amarelo e 3 garapas que são passíveis de autorização nos termos da Lei 10.883/1992, artigo 2º, inciso III, Lei 9.743/1988, artigo 2º, inciso III e artigos 26 e 73 do Decreto 47.749 de 2019 e artigo 29 da Resolução Conjunta IEF/Semad nº 3.102 de 2021 <i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i> <i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.</i>																									



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 14/04/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64176656** e o código CRC **ACA4291C**.
